



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.161, DE 3 DE MAIO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 008/04-CEX, que aprova o projeto de extensão "BIOTAM: Biotecnologia da Amazônia".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 03.05.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 50 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior e a Resolução n.º 1.132/Consad, de 2 de julho de 2003, e em conformidade com os autos do Processo n.º 006618/2004-UFGA, procedentes do Centro de Ciências Biológicas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 008/04 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o projeto de extensão "BIOTAM: Biotecnologia da Amazônia", com realização prevista para o período de 01/10/2003 a 30/09/2005, de responsabilidade do Departamento de Genética do Centro de Ciências Biológicas, sob a coordenação do Prof. Dr. Artur Luiz da Costa da Silva, e que tem como objetivo a Prestação de Serviços com a disponibilização de tecnologias de prospecção e análise genômica/pós-genômica a setores interessados da sociedade civil e organização de classes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 3 de maio de 2004

Prof.ª M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa